

PORTARIA N.º 013 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1823

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Jair Venâncio da Silva**, matrícula n.º 7764, referente ao período aquisitivo 10/9/2009-9/9/2010, de 1º a 30/10/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral